

N.º DO PROCESSO 290/2021

EXERCÍCIO DE _____ **FL.** 04

Processo N.º 290/2021

Carga N.º _____

Data do Processo 09 / 12 / 21

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

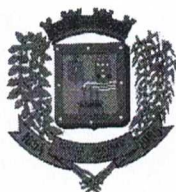
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Mesa Diretora

Natureza do Documento Processado Projeto de Resolução 004/2021

Data do Documento Processado 09 de dezembro de 2021

Assunto "Altera a redação do §2º do artigo 219 da Resolução n.º 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e das outras providências."



Folha	02
Proc.	2P01/2021
Resp.	[assinatura]

Câmara Municipal de Américo Brasileiro

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO ☐

REQUERIMENTO ☐

MOÇÃO ☐

PROJETO:

LEI ☐ RESOLUÇÃO ☒ DECRETO ☐ COMPLEMENTAR ☐

EMENDA _____ ☐

Autor/ Vereador: Mesa Diretora

Data da Sessão: ____/____/2021.

Assunto: Altera o artigo 219, do Regimento Interno para modificar a data de votação da LOA.

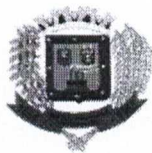
[assinatura]

Assinatura

[assinatura]

Protocolo 001193 09/12/2021 08:18

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Folha	03
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/12/2021
Unidade Local	Secretaria Administrativa
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Aguardando apresentação em Plenário
Prazo	

Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.


Débora Tânia Carneiro Rios

PÁGINA EM DESTAQUE

Nome	
Prof.	
Assin.	

PÁGINA EM BRANCO



Folha	09
Proc.	290/2021
Resp.	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

AOS NOBRES PARES

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Resolução nº 004/2021 que “Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição, tem por finalidade, alterar o § 2º do art. 219, do Regimento Interno, para possibilitar que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas até 22 de dezembro.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de dezembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

(Zé Roberto)

Vereador – Presidente


SILAS FERNANDES PINTO

(Silas da Sadia)

Vereador


VALDEIR BEZERRA DA SILVA

(Dega da Padaria)

Vereador


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

(Zélia Protetora dos Animais)

Vereadora

Forma	
Procedimento	
Resposta	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE
O presente termo tem por objeto a responsabilidade assumida pelo(a) signatário(a) em relação ao(a) atendimento(a) prestado(a) pelo(a) profissional(a) de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o(a) disposto(a) no(a) art. 17 da Lei nº 1.366/2011, de 22 de maio de 2011, e no(a) art. 1º da Lei nº 1.367/2011, de 23 de maio de 2011.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PÁGINA EM BRANCO

Assinatura do(a) profissional(a) de saúde: _____
Assinatura do(a) responsável(a) pela unidade: _____

Local e data: _____

Assinatura do(a) profissional(a) de saúde: _____
(Assinatura do(a) responsável(a) pela unidade)

Assinatura do(a) profissional(a) de saúde: _____
(Assinatura do(a) responsável(a) pela unidade)



Assinatura do(a) profissional(a) de saúde: _____
(Assinatura do(a) responsável(a) pela unidade)

Assinatura do(a) profissional(a) de saúde: _____
(Assinatura do(a) responsável(a) pela unidade)



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Autoria:- Mesa Diretora

“Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

Art. 1º - O § 2º do art. 219, da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 219.....

§ 2º – A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas até 22 de dezembro, sob pena de, ultrapassada esta data, o projeto ser promulgado pelo Prefeito, no original.

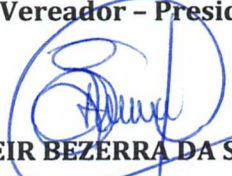
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

(Zé Roberto)

Vereador – Presidente


VALDEIR BEZERRA DA SILVA

(Dega da Padaria)

Vereador


SILAS FERNANDES PINTO

(Silas da Sadia)

Vereador


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

(Zélia Protetora dos Animais)

Vereadora

Folha	00
Proc.	280/2021
Resp.	<i>[assinatura]</i>

LIDO

Em 10 / 12 / 2021

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 10 / 12 / 2021

Presidente



**Câmara
Américo
Brasiliense**

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Projeto de Resolução nº 004/2021 - Comissão de Justiça

1 mensagem

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

9 de dezembro de 2021 10:18

Para: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromorales821@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS <maiconrios.direito@gmail.com>, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly pavao <marly.pavao@ig.com.br>

Bom dia!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Resolução nº 004/2021, que necessita de parecer desta Douta Comissão. Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 11h30.

Grata.

Folha	07
Proc.	290/2021
Resp.	<i>[assinatura]</i>



Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

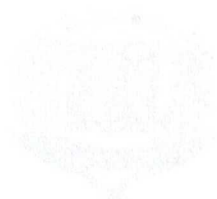


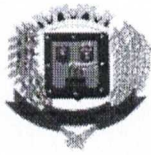
PR 004-2021.pdf

156K

Polícia	70
Proz.	
Resp.	

PÁGINA EM BRANCO





Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Estado de São Paulo

Folha	08
Proc.	280/2021
Resp.	<i>[Signature]</i>

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/12/2021
Unidade Local	Assessoria Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.

[Signature]
Débora Tânia Carneiro Rios

PÁGINA EM BRANCO

Nome	
Prof	
Reg	

PÁGINA EM BRANCO



**Câmara
Américo
Brasiliense**

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Projeto de Resolução nº 004/2021 - Comissão de Finanças

1 mensagem

Débora Legislativo <debora.legislativo@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

9 de dezembro de 2021 10:19

Para: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>, MAICON RIOS <maiconrios.direito@gmail.com>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>, leandromorales821@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamicobrasiliense.sp.gov.br>

Bom dia!

Envio-lhes, em anexo, o Projeto de Resolução nº 004/2021, que necessita de parecer desta Douta Comissão. Ressalto que este Projeto está incluído na pauta da Sessão Extraordinária que ocorrerá amanhã às 11h30.

Grata.

Folha	09
Proc.	290/2021
Resp.	<i>[assinatura]</i>



Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 18

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br



PR 004-2021.pdf

156K



PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Estado de São Paulo

Folha	10
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/12/2021
Unidade Local	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.


Débora Tânia Carneiro Rios

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Estado de São Paulo

Folha	11
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2° do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/12/2021
Unidade Local	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão
Prazo	

Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.


Débora Tânia Carneiro Rios

Nome
Endereço
Cidade
Estado

PÁGINA EM BRANCO



Folha	12
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL NÚMERO 012/2021
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Convocação de Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,
para o dia 10 de dezembro de 2021.

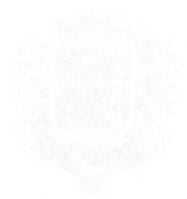
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da
Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os
Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 10 de dezembro
de 2021, às 11:30 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim
específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de
costume, na forma da Lei.

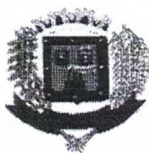
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Nome	
Assinatura	
Assinatura	



PÁGINA EM BRANCO



7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - Mesa Diretora

"Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro e dá outras providências."

Turno: Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2021 - Executivo Municipal

Autoriza a aquisição de alimentação pronta por órgãos do Poder Executivo do Município de Américo Brasileiro, na forma que especifica, e dá outras providências.

Turno: Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Simbólica

Item nº 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2021 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, às entidades no exercício de 2022 e dá outras providências

Turno: Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Simbólica


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Nome	
Prof.	
Ass.	

PÁGINA EM BRANCO



Folha	14
Proc.	280/2021
Resp.	[assinatura]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 069/2021

Projeto de Resolução nº 004/2021

Por intermédio de justificativa a Mesa Diretora encaminhou o presente Projeto de Resolução que **“Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”**.

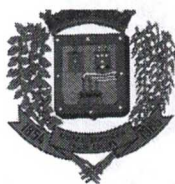
I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de proposição destinada a regular assunto de natureza político-administrativa, alterando-se o Regimento Interno, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria absoluta** dos membros deste Legislativo (Art. 199, inciso IV, do RI), em um **turno único** de votação, devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pelo Regimento Interno, vez que o referido projeto visa mera alteração de horário de funcionamento das sessões ordinárias da Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

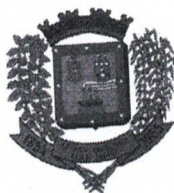
1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Resolução vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 10 de dezembro de 2021.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão _____

Relator: Maicon Rios de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____



Folha	16
Proc.	280/2021
Resp.	PLA

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 065/2021

Projeto de Resolução nº 004/2021

De iniciativa da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, o Projeto de Resolução em exame **"Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 21 de dezembro de 2020).

Assim, considerando que o referido projeto de lei visa regulamentar situações relacionadas às necessidades do serviço público legislativo, não gerando, portanto, de forma direta e imediata nenhuma alteração financeira ou orçamentária no orçamento público municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

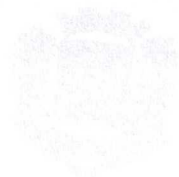
Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 10 de dezembro de 2021.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

Forma	
Proibido	
Reservado	



Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Doenças Transmissíveis

Unidade de Vigilância de Doenças Transmissíveis

PÁGINA EM BRANCO

Assinatura: _____
Data: _____



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Estado de São Paulo

Folha	17
Proc.	280/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

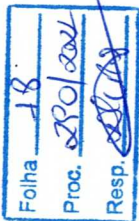
Data da Ação	10/12/2021
Unidade Local	Assessoria Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na Ordem do Dia
Prazo	

Américo Brasiliense, 10 de dezembro de 2021.


Debora Tânia Carneiro Rios

Forma	_____
Prato	_____
Valor	_____

PÁGINA EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

Américo Brasileiro - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____

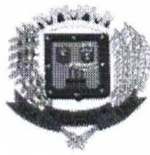
Secretário: _____

Sessão Extraordinária - Data: 10/12/2021 Hora: 11:30

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Resolução nº 004/2021		Projeto de Lei nº 063/2021		Requerimento de Retirada nº 005/2021		Projeto de Lei nº 065/2021					
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				x				x							
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				x				x							
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				x				x							
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				x				x							
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				x											
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				x				x							
MAICON RIOS DE SOUZA				x				x							
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				x				x							
ROBERTO RODRIGUES JOB			Ausente												
SILAS FERNANDES PINTO				x				x							
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO			Ausente												
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				x				x							
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				x				x							

Nome	
Prof.	
Ass.	

PÁGINA EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasileiro
Estado de São Paulo

Folha	19
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/12/2021
Unidade Local	Plenário
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Proposição aprovada
Prazo	

Américo Brasileiro, 10 de dezembro de 2021.


Débora Tânia Carneiro Rios

PÁGINA EM BRANCO

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10



Folha	20
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

DE 10 de dezembro de 2021

Autoria: Mesa Diretora

“Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O § 2º do art. 219, da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo

219.....

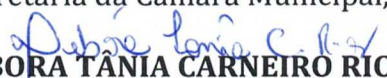
§ 2º - A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas até 22 de dezembro, sob pena de, ultrapassada esta data, o projeto ser promulgado pelo Prefeito, no original.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

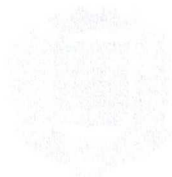
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Vereador-Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

1000
1000
1000



Chambre Municipal de Montréal

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

PÁGINA EM BRANCO

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

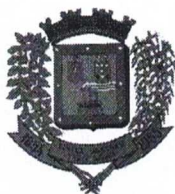
Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

Document communiqué en vertu de la Loi sur l'accès à l'information



Folha	21
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 10 de dezembro de 2021.

Ofício nº 485/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº 004/2021, que "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIANSE - SP**

2007	1
2008	1
2009	1

PÁGINA EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA

**Protocolo 12.419/2021**Prefeitura do Município de
Américo Brasileiro

Situação em 14/12/2021 08:03: Em tramitação interna | Código nº 719.135.392.193

Câmara Municipal
16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 10/12/2021 às 16:12

Protocolo Câmara Municipal

Fábio, boa tarde

Encaminhamos os documentos:

Ofício nº 484/2021 - Retirada do Projeto de Lei nº 065/2021;

Ofício nº 485/2021 - Cópia da Resolução nº 004/2021; e

Resolução nº 004/2021.

Att

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

—
Este documento foi assinado digitalmente.

OFICIO_484.pdf (495,57 KB)

4 downloads

A revisar

OFICIO_485.pdf (425,19 KB)

5 downloads

A revisar

RESOLUCAO_N_004_2021.pdf (747,70 KB)

6 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Cleuza Aparecida Furlan - Telefonista da Procuradoria	PGM	13/12/2021 às 14:37
Ana Carolina Lopasso Rodrigues - Escrituraria	PGM	13/12/2021 às 10:54
Marcio Barbieri - Diretor Administração	DEADM	13/12/2021 às 10:11
Dirceu Brás Pano - PREFEITO	DEGAB » GABINETE	13/12/2021 às 10:11
Caio Pereira da Costa Neves - Procurador-Geral do Município	PGM	13/12/2021 às 08:55
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	13/12/2021 às 08:30

Consulta externa por código

IP 201.33.203.252

10/12/2021 às 16:41

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

10/12/2021 às 16:12

Folha	23
Proc.	290/2021
Resp.	

10/12/2021 às 16:12

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 10/12/2021 às 16:12

Despacho 1-**12.419/2021**

13/12/2021 às 08:31

Respondido

**DEADM » DEADM**
- SECFabio Tavares da Silva
- *Secretário Municipal*Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Acuso o recebimento.

At,

**Despacho 2-****12.419/2021**

13/12/2021 às 08:32

Encaminhado

**DEADM » DEADM**
- SECFabio Tavares da Silva
- *Secretário Municipal***DEGAB »**
GABINETEA/C Dirceu Brás Pano
- **PREFEITO**

Para ciência.

At,

**Despacho 3-****12.419/2021**

13/12/2021 às 10:14

Respondido

**DEGAB »**
GABINETEDirceu Brás Pano -
PREFEITO**PGM**

OLÁ FÁBIO !

O que muda ? Como estava antes ?



**Despacho 4-****12.419/2021**

13/12/2021 às 10:48

Respondido

DEADM » **DEADM****- SEC**

Fabio Tavares da Silva

- Secretário Municipal

DEGAB »

GABINETE

A/C Dirceu Brás Pano

- PREFEITO

Sr. Prefeito,

Foi ampliado o prazo final para as discussões e votação referente ao orçamento. Antes era 15 de dezembro, passando para 22.

At,



Folha	29
Proc.	290/2021
Resp.	

Situação atual: Em tramitação interna1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

COPIA NA AMCA 9

Nome	
Prof.	
Assinatura	

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Folha	25
Proc.	290/2021
Resp.	ALCA



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
DE 10 de dezembro de 2021
Autoria: Mesa Diretora

"Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O § 2º do art. 219, da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo
219.....

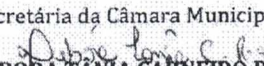
§ 2º - A Câmara funcionará, se necessário, em sessões extraordinárias, de modo que a discussão e votação do orçamento estejam concluídas até 22 de dezembro, sob pena de, ultrapassada esta data, o projeto ser promulgado pelo Prefeito, no original.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Vereador-Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP
www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br - Fone/ fax:- (16) 3392-1134

PÁGINA EM BRANCO

Revisão	_____
Side	_____
Forma	_____



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Estado de São Paulo

Folha	26
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

MATÉRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2021 - Mesa Diretora - "Altera a redação do § 2º do artigo 219 da Resolução n° 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

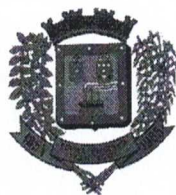
Data da Ação	13/12/2021
Unidade Local	Assessoria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada
Prazo	

Américo Brasiliense, 13 de dezembro de 2021.


Débora Tânia Carneiro Rios



PÁGINA EM BRANCO



Folha	27
Proc.	290/2021
Resp.	[assinatura]

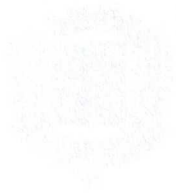
Câmara Municipal de Américo Brasileiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 290 /2021, contendo 27 folhas, incluindo este Termo.

Débora Tânia Carneiro Rios
Assistente Legislativo

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	



Força Aérea Brasileira

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, Sr. [nome], [cargo], [comando], [estado], [data], recebi de Sr. [nome], [cargo], [comando], [estado], [data], o seguinte documento:

[Assinatura]

PÁGINA EM BRANCO

[Assinatura]